



ATA 1265

Áudio das discussões das proposições e pronunciamento dos Senhores Vereadores disponíveis no CD n° 2023.015 com sete minutos e trinta e sete segundos, arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS e publicada no site da Câmara em 10 de agosto de 2023.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito e trinta horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **DIRCEU DOMINGOS ROMANI**, os seguintes Vereadores **ADAIR ANTONIO MENIN, CAMILA LONGHI DALMÁS, CLAUDIA ZATTI DA FONSECA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, EDUARDO ZORZI, RENATO LUIZ ZANATTA, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VALDEMIR ORLANDI**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício n° 153/2023 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei N° 34 e 35 de 2023; 02) Indicação 04/2023, que seja revisado e aumentado o repasse do Poder Público Municipal para a Areu (Associação Rondinhense de Estudantes Universitários); 03) Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2023 que, "Modifica a redação do Inciso I, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondinha", *em segunda votação*; 04) Projeto de Lei Municipal n° 34/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social a comunidade de Linha Cachoeira Branca Município de Rondinha"; 05) Projeto de Lei Municipal n° 35/2023 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público". Passou-se então para o Grande Expediente, onde não houve pronunciamentos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Passou-se então para a ordem do dia. 01) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 que, "Modifica a redação do Inciso I, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Rondinha"; *Aprovado por unanimidade em segunda votação.* 02) Projeto de Lei Municipal nº 34/2023 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social a comunidade de Linha Cachoeira Branca Município de Rondinha"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 35/2023 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.


DIRCEU DOMINGOS ROMANI
Presidente


CLAUDIA ZATTI DA FONSECA
Secretária